

**Exp. GAB.CON.S.JAV n. 130/2022**

**De:** Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

**Para:** Secretaria da Primeira Câmara

**Ref.:** Documento protocolizado sob o n. 9001038700/2022 – Processo n. 1.088.773

**Em:** 3/11/2022

**À Secretaria da Primeira Câmara,**

Trata-se de documentação protocolizada sob n. **9001038700/2022**, por meio da qual o Sr. Rodrigo Webster Barbosa Esteves, Procurador Geral do Município de Cataguases, informa que “*após diversas tratativas a fim de solucionar as pendências apontadas no Relatório Técnico de ID 85, [o município] entendeu ser mais adequado proceder à revogação do edital do Processo Licitatório n. 8/2020 (Concorrência Pública 1/2020) sobre a concessão do serviço de transporte coletivo no Município de Cataguases, autorizado pela antiga Administração 2017/2020*”.

Acompanha a documentação, “*Termo de Revogação*” e cópia da publicação no Diário Oficial da União n. 201, de 21 de outubro de 2022.

Proceda-se à **juntada** do referido documento aos autos em epígrafe, juntamente com este expediente, e, após, **remetam-se** os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer conclusivo.

Ao final, conclusos.

Atenciosamente,

**CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**  
**Relator**